**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **PROJETO DE LEI Nº 72 DE 2024**  **Autoria do Prefeito Municipal**  **AUTÓGRAFO Nº 87 de 2024**  **APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 15 de julho de 2024.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda supressiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 16 de julho de 2024

Vereador João Victor Coutinho Gasparini

Presidente

Vereador Ademir Souza Floretti Junior

Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro

Membro